

Em: 04 AGO. 2023



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/GAB Nº. 323/2023

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO
PROVENIENTES DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 128/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. TAMILI MARDEGAN DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como GESTORA, e a Sra. CLAUDIA MARIA NEVES ARRANO, Setor Apoio ao Educando/Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, como FISCAL, sendo os mesmos responsáveis pelo gestão e fiscalização das Autorizações de Fornecimento – AF, provenientes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023, cujo objeto visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ABSORVENTE HIGIÊNICO EXTERNO ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal